



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO SDSP Nº 22/2026

PROCESSO Nº: 52492/2025

MUNICÍPIO: Cotia

SECRETARIA: Desenvolvimento Social e Periferias

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto ABRAHIPE

OBJETO: Serviço de Inclusão para Pessoa com Deficiência - SINPcD.

VALOR TOTAL: R\$ 69.939,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais)

PERÍODO: outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.00 - 08.243.4000.2115 - 3.3.50.43.00

Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Colaboração SDSP nº 22/2026 firmado entre as partes, de um lado o Município de Cotia, representado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Periferias, e, de outro lado Instituto ABRAHIPE, todos já qualificados no convênio firmado em 17 de dezembro de 2025, celebram o presente aditamento à parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Conforme deliberação do CMAS, constante na ata da Reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de setembro de 2026, bem como em atendimento das Resoluções correlatas, fica aditado Termo de Colaboração em questão, sendo acrescido o valor de R\$ 69.939,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais) referente ao acréscimo de 50 (cinquenta) vagas no Serviço de Inclusão para Pessoas com Deficiência - SINPcD, ficando alterado caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte resolução:

	Meses de Ref.	Valor global
Parceria	12	R\$ 839.268,00
Aditamento 1	3	R\$ 69.939,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 939.207,00 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e sete reais)** de responsabilidade do MUNICÍPIO, cujo valor da parceria primitiva é de R\$ 839.268,00 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais), acrescido do presente aditamento de R\$ 69.939,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais) a partir de outubro de 2026, onerando:



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

Dotação Orçamentária: 09.03.00 - 08.243.4000.2115 - 3.3.50.43.00

Ficam mantidas as demais cláusulas na forma, teor e conteúdo conforme avençadas nos termos primitivos

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ADITAMENTO em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins e direito.

Cotia, 16 de setembro de 2026.

WELINGTON APARECIDO ALFREDO
Prefeito Municipal

CELSO TADASHI ICHIGI
Secretário de Desenvolvimento Social

FERNANDA GARLANDO
Presidente da ABRAHIPE